

FERSAP

Plano de Actividades 2005

O Conselho Executivo da FERSAP, para o mandato do ano de 2005, propõe-se defender e levar à prática o seguinte Plano de Actividades:

Preâmbulo

A lista que se apresenta ao acto eleitoral de 29 de Janeiro de 2005, como candidata aos Órgãos Sociais da FERSAP, tem como acção prioritária prosseguir os objectivos traçados para o mandato que agora finda, designadamente, melhorar o apoio às APs, apoiar a criação de novas Associações e Uniões Concelhias, promover acções de formação, em estreita ligação com as estruturas locais do movimento associativo de pais (MAP), com o objectivo último de contribuir para uma melhor e maior participação dos pais na escola. Neste contexto, propomos [2005 Ano do Distrito de Setúbal da Higiene, Saúde, Segurança e Prevenção na Escola](#).

Vamos prosseguir na descentralização, como meio privilegiado de dinamizar o MAP no distrito de Setúbal e, simultaneamente, aplicar a reforma administrativa dos serviços da FERSAP.

1. Associações

- Desenvolver acções que conduzam a uma maior intervenção dos pais, mães e encarregados de educação na vida e nos órgãos das escolas e agrupamentos.
- Fomentar a cooperação entre as AP e a comunidade educativa.
- Apoiar as AP na divulgação das suas actividades, designadamente, na elaboração de boletins e na inserção de informação na página da FERSAP na Internet.
- Dar apoio às AP na sua organização e actividade.

2. Direitos

- Defender a total participação das AP nos órgãos dos agrupamentos verticais de escola, de forma a garantir a representatividade de todos os graus de ensino, com a aplicação dos direitos previstos na legislação (DL n.º 115-A/98, Lei n.º 24/99, DL n.º 372/90 e DL n.º 80/99).
- Pugnar pela aplicação da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro — Lei de atribuição de competências das autarquias locais, com a correspondente descentralização de verbas.
- Defender uma Lei de Bases da Educação que corresponda aos anseios da comunidade educativa, garanta o futuro das crianças e dos jovens e o desenvolvimento do país.
- Exigir a total implementação da rede pública de jardins de infância.
- Exigir medidas para um ensino de qualidade no 1.º Ciclo, onde se deve garantir a participação das AP no processo educativo, na elaboração do plano de actividades e respectiva aplicação.
- Exigir do Estado apoios à família para a ocupação dos tempos livres dos seus educandos que frequentam os estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º Ciclo da rede pública.
- Exigir do Estado o reconhecimento do papel social dos ATL geridos por AP, com a criação de legislação adequada ao seu funcionamento.
- Exigir a aplicação efectiva do Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário (Lei 20/2004), com a correspondente qualificação do dirigente associativo.

- Exigir um enquadramento legal do regime de faltas, previstos nos DL 372/90 e DL 80/99.
- Exigir medidas para uma verdadeira Educação Especial e Apoios Sócios Educativos, que garantam uma escola inclusiva, de acordo com a Declaração de Salamanca.
- Exigir que as escolas sejam dotadas de equipamentos e recursos financeiros suficientes para garantia da sua autonomia, administração e cabal funcionamento.
- Exigir a alteração do quadro de pessoal não docente, designadamente, tendo em consideração o número de turmas, quando a Escola funciona em regime duplo, de forma a que a Escola possa dar resposta às necessidades, bem como a promoção da sua adequada formação.
- Exigir a elaboração e execução dos planos de emergência das escolas.

3. Formação

- Promover acções de formação para membros dos órgãos sociais das APs, para melhor conhecimento dos seus direitos e deveres no âmbito da escola e da comunidade educativa.
- Editar o manual do dirigente associativo.
- Diligenciar junto das autarquias a realização de acções de formação para pessoal dos ATL.
- Estabelecer protocolos com instituições que desenvolvam actividades de formação.

4. Actividades com as AP

- Realizar um Seminário Nacional com tema subordinado à segurança e prevenção.
- Realizar o XII Encontro Regional de Setúbal das Associações de Pais, como um fórum de participação e diálogo das AP.
- Realizar as I Jornadas de Reflexão sobre Educação Especial, em 5 de Março, na Moita.
- Promover o debate sobre o abandono e insucesso escolar.
- Realizar um Encontro dos membros das AP nas Comissões de Protecção de Crianças e Jovens.
- Apoiar a participação de representantes concelhios das AP em Conselhos Municipais de Educação e outros órgãos Municipais, promovendo acções para troca de experiências.
- Apoiar acções de Saúde Escolar e colaborar com entidades, agentes e utentes que desenvolvem actividade na área da saúde, assim como a nível do HIV, promovendo o debate deste tema.
- Colaborar com as acções desenvolvidas a nível escolar pelo Instituto da Droga e da Toxicodpendência (IDT) e incentivar o debate desta problemática nas escolas.

5. Actividades e organização interna

- Realizar iniciativa comemorativa do 16.º aniversário da FERSAP, que ocorre em 5 de Maio.
- Realizar encontros concelhios ou inter-concelhios com as AP, para análise e debate de questões locais, quer no âmbito organizativo, quer da participação na comunidade educativa.
- Manter os protocolos existentes com as Autarquias e estabelecer outros onde não existam.
- Estabelecer protocolos com entidades que reconhecidamente contribuam para o desenvolvimento da actividade associativa.
- Melhorar a informação, quer através da página da FERSAP na Internet, abrindo a mesma à participação das associações, quer através de boletins informativos, de modo a contribuir para o esclarecimento e a formação.

- Prosseguir a renovação dos conteúdos no domínio fersap.pt na Internet, abrindo o mesmo à participação das AP, e criar para as mesmas endereços de email e caminhos de acesso às suas próprias páginas, que podem ser alojadas no domínio fersap.pt.
- Proceder à reestruturação administrativa e informatização dos serviços, incluindo a criação de uma base de dados informatizada das associações filiadas.
- Participar nas actividades da CONFAP e em todos os órgãos onde a FERSAP tenha assento, e dessa participação dar conta às AP.

Pel'O Conselho Executivo da FERSAP
António Amaral
29 de Janeiro de 2005